

4 — A apreciação resultante da entrevista deverá ser classificada numa escala numérica de 0 a 20 valores, reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

5 — Os resultados de ambas as provas serão tornados públicos em prazos a definir anualmente em edital próprio.

Artigo 10.º

Classificação final

1 — A classificação final é da competência do júri e será expressa na escala numérica inteira de 0 a 20 valores, considerando-se aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 10 valores.

2 — A decisão final do júri sobre a classificação final atenderá à apreciação das classificações obtidas na prova específica (50 %) e na entrevista (50 %).

3 — Sempre que for necessário proceder a arredondamentos, estes deverão ser efetuados às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a cinco décimas).

4 — Os candidatos aprovados são ordenados por ordem decrescente tendo por base a classificação final.

5 — Os resultados serão tornados públicos em prazos a definir anualmente em edital próprio, na secretaria e no sítio da ESSCVP, na internet.

6 — São critérios de desempate para efeitos de posicionamento final:

1.º — Maior idade;

2.º — Maior nível de escolaridade;

3.º — Maior período de tempo, contado desde o ano letivo da última inscrição.

Artigo 11.º

Reclamações

1 — Das deliberações do júri pode haver reclamação, de acordo com o prazo definido em edital próprio, dirigido ao presidente do Conselho de Direção da ESSCVP.

2 — A decisão das reclamações será proferida e dada a conhecer ao reclamante nos prazos identificados no calendário do concurso.

Artigo 12.º

Emolumentos e taxas

As taxas e emolumentos são fixados por despacho do presidente do Conselho de Direção da ESSCVP, no edital anexo ao presente regulamento.

Artigo 13.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão analisadas e resolvidas por despacho, pelo presidente do Conselho de Direção da ESSCVP.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento aplica-se a partir do ano letivo 2014-2015, inclusive.

ANEXO

Edital

Concurso especial de acesso e ingresso dos maiores de 23 anos na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa

I

Número de vagas

O número de vagas para cada curso, no ano letivo 2014-2015 é:

Cardiopneumologia — 2;

Enfermagem — 4;

Fisioterapia — 4;

Radiologia — 2.

As vagas remanescentes do contingente geral poderão reverter para a admissão de alunos do concurso especial de acesso e ingresso dos maiores de 23 anos.

II

Seriação

Os candidatos serão seriados de acordo com o estipulado no Regulamento próprio, considerando a preferência indicada no Boletim de Candidatura.

III

Taxa de candidatura

Os candidatos estão obrigados ao pagamento de uma taxa de 150 €, no ato da candidatura.

IV

Prazos e procedimentos

	Início	Fim
Fixação das vagas; Divulgação do Regulamento e respetivo edital; Afixação das matérias das provas específicas; Divulgação dos locais, datas e horas das provas	21-03-14	—
Apresentação de candidaturas (1.ª fase)	24-03-14	15-04-14
Realização das provas específicas (1.ª fase)	22-04-14	24-04-14
Divulgação dos resultados das provas específicas (1.ª fase); Nomeação do(s) Júri(s)	02-05-14	—
Entrevistas (1.ª fase)	07-05-14	09-05-14
Afixação dos editais de colocação (1.ª fase)	12-05-14	—
Apresentação de reclamações (1.ª fase)	13-05-14	15-05-14
Apreciação das reclamações (1.ª fase)	19-05-14	21-05-14
Apresentação de candidaturas (2.ª fase)	22-05-14	11-06-14
Realização das provas específicas (2.ª fase)	16-06-14	18-06-14
Divulgação dos resultados das provas específicas (2.ª fase); Nomeação do(s) júri(s)	23-06-14	—
Entrevistas (2.ª fase)	30-06-14	03-07-14
Afixação dos editais de colocação (2.ª fase)	04-07-14	—
Apresentação de reclamações (2.ª fase)	07-07-14	09-07-14
Apreciação das reclamações (2.ª fase)	10-07-14	15-07-14
Formalização da matrícula e inscrição	04-08-14	15-08-14
Início do curso	22-09-14	—

207775697

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5809/2014

Delegação de Competências relativas a Presidência de Júris de Provas Académicas no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada na *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em vista uma gestão mais eficiente das provas académicas e dos processos de equivalência ao grau de doutor.

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia, Professor Doutor Leonel Garcia—Marques, a presidência

dos júris das provas de Doutoramento e dos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico;

2 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia, Professor Doutor Leonel Garcia-Marques, a presidência dos júris das provas de Agregação e dos júris das provas de Habilitação da Carreira de Investigação nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho desde 7 de abril de 2014.

11 de abril de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207776466

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 5810/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março, e para os efeitos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e após homologação, por meu despacho de 10 de abril de 2014, da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, da Mestre Dina Maria de Aguiar Gomes de Gouveia, com a classificação final de 18,00 (dezoito) valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de abril de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões*.

207775323

Instituto de Educação

Despacho n.º 5811/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e pessoal não docente deste Instituto que cessou funções por motivo de aposentação:

Edma Abdul Satar — técnica superior — com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014;

José João Ramos Paz Barroso — Professor Catedrático — com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014;

Margarida Alexandra da Piedade Silva César — Professora Associada com Agregação — com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de abril de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207775834

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 5569/2014

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 9025/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho de 2013, ref.ª CTTC—7/13-SD(2).

Listas de ordenação final — Homologação e notificação

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, notificam-se todos os candidatos do referido procedimento concursal, do ato de homologação

da lista unitária de ordenação final, por despacho de 17/03/2014, do Reitor da Universidade do Minho.

Nos termos do n.º 6 do mesmo preceito legal, torna-se igualmente pública a lista unitária de ordenação final relativa ao mesmo procedimento concursal.

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Cristina Maria Vieira Silva	16.48
2.º	Cláudia Manuela Alves Nascimento	16.39
3.º	Ilda Manuela Rodrigues Correia	16.02
4.º	Rui Miguel Oliveira Martins	15.55
5.º	Ana Raquel Martins Truta	13.97
6.º	Conceição Cunha Fernandes	13.64
7.º	Cláudia Sofia Neto Cunha	11.80

Candidatos Excluídos:

Adriana Raquel Carvalho Peixoto — a)
 Adriana Silva Pereira — a)
 Adriana Sofia Silva Antunes — a)
 Albano Manuel Ribeiro Pereira Ferreira Mendes — a)
 Alberto João Pinto Sampaio — a)
 Alexandra Sofia Costa Carvalho — a)
 Alexandre da Silva Marques — a)
 Alice Juliana Machado da Silva — a)
 Amaro Alberto Silva Dominguez — a)
 Anabela Raquel Azevedo Mota — a)
 Ana Catarina Fernandes Mendes — a)
 Ana Catarina Pereira Martins — a)
 Ana Cristina Gomes Ferreira Pinto — a)
 Ana Filipa da Silva Ribeiro — a)
 Ana Isabel Correia Rebelo de Sousa Ribeiro — a)
 Ana Isabel Lima da Cunha — a)
 Ana Luísa Morão Raposo Martins Proença — a)
 Ana Margarida Ferreira Rodrigues Ribeiro — a)
 Ana Maria Carvalho Lemos — a)
 André Manuel Silva Monteiro — a)
 Ângela Maria Martins Soares — a)
 Anabela de Oliveira Fernandes — a)
 António Alexandre Silva Graça Almeida — a)
 Arnaldo André Silva Santos — a)
 Carina Vanessa Fernandes Silva — a)
 Carla Manuela Rodrigues da Silva — a)
 Carla Maria Cardoso Fernandes — a)
 Carla Susana Machado Ferreira — a)
 Carlos Alberto Gonçalves — b)
 Carlos Alberto Pires Vaz — a)
 Carolina Pires Costa — a)
 Catarina Alves da Silva Ferreira — a)
 Célia Suzana de Oliveira Ribeiro Alves — a)
 Clara Fernanda da Rocha e Silva — a)
 Clarisse Machado Almeida — a)
 Cláudia Marina Figueiredo Reigoto — a)
 Cláudia Patrícia da Silva Bermudes — a)
 Cristina Maria Pinheiro Martins — a)
 Daniela Filipa Lopes Oliveira — a)
 Diana Isabel de Macedo Marques — a)
 Diogo José Correia Lopes — a)
 Domingos Orlando Lima da Silva — a)
 Eduardo Alberto Monteiro Gonçalves — a)
 Eduardo António Gomes Campos — a)
 Elsa Maria Grade Pedroso — a)
 Estefânia Ferreira Pinto — a)
 Eva Martins Abraúl — a)
 Eva Patrícia Almeida Frias — a)
 Fábio Joel Machado Gonçalves — a)
 Fernanda Maria Silva Xavier — a)
 Filipa Maria Ferreira da Cunha de Arrochela Lobo — b)
 Filipa Maria Ribeiro Pereira — a)
 Filipe Paredes Ramos — a)
 Gerardo Gonçalves da Silva — a)
 Gil Fernandes Teixeira Leitão — a)
 Helena Fátima Rodrigues Gonçalves — a)
 Irina Mira Bezerra — a)
 Isolina Maria Ferreira da Silva — a)
 Joana Patrícia Macedo Fernandes — a)
 João Alberto Macedo Castro — a)
 João Carlos Vieira Castro Silva — a)
 João Manuel Soares Vieira — a)